



**INSCRIÇÃO EM UNIDADES CURRICULARES  
ADIANTADAS DO 2º CICLO**

Despacho

Nome \_\_\_\_\_, aluno nº \_\_\_\_\_, inscrito no \_\_\_\_\_º ano,

do Curso Mestrado Integrado em Medicina, requer colocação na(s) turma(s) prática(s) / teórico-prática(s) da(s) seguinte(s)

**Unidade(s) Curriculares Adiantadas**

**- Identifique as unidades curriculares que pretende/necessita frequentar –**

Unidade Curricular – 4º ano	ECTS	Inscrito a:	Indique o Semestre	
Módulo VI.I. - Medicina / Cirurgia			1º	2º
Módulo VI.II. - Medicina / Cirurgia			1º	2º
Módulo VII.I - Medicina Geral e Familiar			1º	2º
Módulo VII.II - Medicina Forense			1º	2º
Módulo VIII - Neurociências Clínicas e Psiquiatria			1º	2º
Módulo IX.I - Competências Profissionais e Transversais			1º	2º

Unidade Curricular – 5º ano	ECTS	U.C. Adiantadas	Indique o Semestre	
Módulo VI.III. - Medicina / Cirurgia			1º	2º
Módulo VI.IV. - Medicina / Cirurgia			1º	2º
Módulo X - Pediatria			1º	2º
Módulo XI - Obstetrícia / Ginecologia			1º	2º
Módulo IX.II - Competências Profissionais Transversais			1º	2º

Roga a V. Ex.<sup>ª</sup>. se digne mandar admiti-lo.

Lisboa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**Observação:** Deverá fazer um pdf do formulário corretamente preenchido e enviar para [horarios-ensinoclinico@medicina.ulisboa.pt](mailto:horarios-ensinoclinico@medicina.ulisboa.pt)

\* De acordo com o [Despacho n.º 6/2009](#), de 12 de Janeiro, "é permitida a transição de ano a alunos com o número máximo de 24 ECTS em atraso. Excepcionalmente, para o 1º ano curricular, é permitida a transição de ano com 25 ECTS em atraso, quando esta situação for resultante da reprovação a duas u.c. Respeitando as regras de transição curricular, podem os alunos com mais de **24 ECTS** em atraso inscrever-se em unidades curriculares do ano subsequente, até um total de 60 ECTS"